



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: (87) 21012350 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 203/2025/REIT/IFSertaoPE

Petrolina, 18 de julho de 2025.

Ao senhor
Antônio Marcos da Conceição Uchoa
Coordenador-Geral do Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE

Assunto: Instituição da Mesa Permanente de Negociação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.101623/2025-66.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 27/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE, e considerando a reunião realizada no dia 17 de junho de 2025 entre esta Reitoria e representantes da Seção Sindical do SINASEFE, encaminhamos, para conhecimento, a Portaria nº 3130/IFSertãoPE, de 17 de julho de 2025, que institui a Mesa Permanente de Negociação.

A criação da Mesa reafirma o compromisso institucional com o estabelecimento de um diálogo contínuo, respeitoso e propositivo entre a Administração e a representação sindical dos(as) servidores(as), reconhecendo esse espaço como instrumento essencial para o fortalecimento da democracia interna, a promoção de um ambiente institucional equilibrado e a valorização profissional dos(as) trabalhadores(as).

Respeitosamente,

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Reitor(a)**, em 18/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148030** e o código CRC **FA719104**.

